



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2022

“Dispõe sobre ponto facultativo.”

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 12 de dezembro de 2022.

SABRINA COLELA PRIETO

Presidente